

RESOLUÇÃO DPG N° 420, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor e defensora pública para substituição - 15ª Regional

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento das defensoras públicas Ana Maria Couto Gontijo e Ingrid Lima Vieira;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n° 22.625.316-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ANA CAROLINA DE ARAÚJO MESQUITA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no dia 26 de agosto de 2024, para a 1ª Defensoria Pública da 15ª Região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no dia 26 de agosto de 2024, para a 18ª Defensoria Pública da 15ª Região.

Art. 3º. Esta Resolução possui efeitos retroativos à data de 26 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao420DesignacaoextraordinariaAnaMesquitaesaymonFerreira26deagostode2024.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 27/08/2024 13:19.

Inserido ao protocolo **22.625.316-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/08/2024 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
535cdf3ca29c68ef5f8edc6cce05c760.